
Eólica Serra da Carneira S.A.

CNPJ/MF nº 41.608.595/0001-40 - NIRE: 35.300.566.807

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11 de abril de 2022

Data, Hora e Local de Realização: Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2022, às 9:00 horas, na sede social da Sociedade, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, sala 13, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-910.

Forma de Convocação: Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Sr. Carlos André Arato Bergamo; Secretário: Sr. Gilberto Lourenço Feldman. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a abertura de 01 (uma) filial da Companhia, localizada na cidade de Santa Luzia, estado da Paraíba, conforme autorizado pelo Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** deliberou-se por unanimidade de votos em aprovar a abertura de 01 (uma) filial da companhia no município de Santa Luzia, estado da Paraíba, na BR 230, km 286, no Sítio Balanço, CEP: 58600-000. Finalmente, a totalidade dos acionistas autorizam os diretores da sociedade a tomar todas as providências necessárias para efetivar a abertura das referidas filiais. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata, em forma de sumário, consoante ao disposto no § 1º do art. 130 da Lei 6404/76, que lida e aprovada, foi assinada digitalmente pelos membros da mesa e por todos os acionistas presentes. São Paulo, 11 de abril de 2022. **Mesa:** Carlos André Arato Bergamo - Presidente; Gilberto Lourenço Feldman - Secretário. **Acionista: Jatobá Energia Renovável Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura;** MAM Asset Management Gestora de Recursos Ltda. Rodrigo José Rodrigues; Rafael Vieira Fornari. **JUCESP** nº 228.466/22-2 em 05/05/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>